



DIVISÃO DE PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIROS

DESPACHOS DO CHEFE

DEFIRO o(s) Pedido(s) de Prorrogação de Estada no País, abaixo relacionado(s):
 Processo Nº 08212.008656/2014-09 - EDSON ISAAC GO-LA ZEFERINO, até 01/03/2016
 Processo Nº 08270.031995/2014-96 - BLISS MUWATA ILANDA, até 19/02/2016
 Processo Nº 08270.031993/2014-05 - ANA LENISE DOS SANTOS CORREIA, até 09/01/2016
 Processo Nº 08444.012022/2014-19 - MADOKA TSUCHI-ZAKI, até 27/01/2016
 Processo Nº 08270.032108/2014-05 - SAORI TAKAHASHI, até 24/01/2016.
 Processo Nº 08505.119278/2014-94 - JEONGHEON KIM, até 17/12/2015
 Processo Nº 08505.119303/2014-30 - ANA SOFIA CARVALHO OLIVEIRA, até 19/12/2015
 Processo Nº 08505.119346/2014-15 - HENDRIK GERARD JOHAN JENNEN, até 26/01/2016
 Processo Nº 08352.005362/2014-12 - MARVIN ABISRROR ZARATE, até 27/02/2016
 Processo Nº 08485.009391/2014-48 - LUIS EDUARDO REINA BERMUDEZ, até 03/03/2016
 Processo Nº 08102.013388/2014-86 - RAQUEL INACIO MOREIRA, até 09/12/2015
 Processo Nº 08102.013309/2014-37 - RODOLFO LIMA JUAREZ, até 25/12/2015
 Processo Nº 08270.034115/2014-33 - TEHMEED, até 07/02/2016
 Processo Nº 08260.010841/2014-80 - MARIA PEREIRA DA SILVA MARQUES FERREIRA, até 19/01/2016
 Processo Nº 08270.034123/2014-80 - SAKO AFONSO MIEZI VUNA, até 26/12/2015
 Processo Nº 08270.034099/2014-89 - MELISSA BHAWMANY ALVES LOPES ALMEIDA, até 07/02/2016
 Processo Nº 08270.034103/2014-17 - BRUNO JOAO CA, até 16/01/2016
 Processo Nº 08506.017876/2014-10 - CAROLINA TAMAYO OSORIO, até 08/03/2016
 Processo Nº 08506.018115/2014-85 - LIN MA, até 05/02/2016
 Processo Nº 08505.119370/2014-54 - TOBIAS CASPAR MAIER, até 19/01/2016
 Processo Nº 08520.011156/2014-62 - USAME ALTINTAS, até 14/11/2015
 Processo Nº 08354.010119/2014-04 - SANDRA HELENA FURTADO MONTEIRO, até 24/02/2016
 Processo Nº 08506.018110/2014-52 - XING FAN, até 05/02/2016
 Processo Nº 08505.119471/2014-25 - CELESTINO MANUEL MADABA, até 23/02/2016
 Processo Nº 08501.010370/2014-20 - FRANCISCO MARIA GERALDES ETOME, até 07/04/2016.
 Processo Nº 08270.029856/2014-01 - LUIS FILIPE SA PEREIRA até 30/01/2016.

Determino o ARQUIVAMENTO do(s) processo(s), por já ter decorrido prazo(s) superior(s) ao da(s) estada(s) solicitada(s). abaixo relacionados;

Processo Nº 08444.000607/2014-96 - BERNICE NGIOYE-LE MATUSADILA
 Processo Nº 08505.119487/2014-38 - MICHEL RICHARD S GAUBLOMME

MULLER LUIZ BORGES

DEFIRO o(s) pedido(s) de transformação de residência temporária em permanente nos termos do Acordo entre Brasil e Argentina, por troca de Notas, para a Implementação entre si do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul, abaixo relacionado(s):

Processo nº 08460.012238/2014-86 - ESTEBAN MANUEL SUMISZOWSKI

Processo nº 08444.003333/2013-14 - CARLOS ALBERTO HILGERT

Diante dos novos elementos constantes dos autos, torno in-subsistente o Ato publicado no Diário Oficial da União de 11/12/2014, Seção 1, pág. 36, para determinar a REPUBLICAÇÃO do deferimento da Transformação do Visto Temporário item V em Permanente.

Processo Nº 08364.000286/2012-58 - BERNARDO FEVE-REIRO FERREIRA DE LIMA e MARIANA DE ATAIDE E LEME CORTE REAL FERREIRA DE LIMA

Determino o ARQUIVAMENTO do presente processo diante da solicitação da parte interessada.

Processo nº 08102.005345/2013-46 - STEPHEN WILLIAM HERNANDEZ

INDEFIRO o presente pedido de residência provisória, tendo em vista o não cumprimento integral das exigências formuladas por esta Divisão.

Processo Nº 08505.040722/2009-74 - KHODOR ZAHER

Determino a REPUBLICAÇÃO do Ato deferitório publicado no Diário Oficial da União de 14/03/2013, Seção 1, pág. 39, nos termos do art. 2º, da Portaria SNJ nº 03, de 05 fevereiro de 2009.

Processo Nº 084135808505.061962/2011-27 - MOHAMAD TRAD

JOSÉ AUGUSTO TOMÉ BORGES

Substituto

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 33, DE 21 DE JULHO DE 2015

REVOGADO

Subdelega competências ao Diretor do Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública - PNSP e ao Coordenador-Geral de Gestão, Acompanhamento e Avaliação do PNSP do Departamento de Execução e Avaliação do PNSP, ambos da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça

A SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria nº 686, de 11 de junho de 2015; e os arts. 40, inciso XV e 47 da Portaria nº 1821, de 13 de outubro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Nacional de Segurança Pública; e tendo em vista o disposto nos arts. 12 e 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de janeiro de 1967, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Diretor do Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e, nos seus impedimentos e afastamentos legais e eventuais, a seu substituto legal, para praticar os seguintes atos, no âmbito de sua competência:

I - aprovar planos de trabalho, projetos básicos e termos de referência.

II - ratificar os atos de dispensa e de inexigibilidade de licitação;

III - constituir comissões de recebimento de materiais e serviços;

IV - atuar como ordenador de despesas;

V - autorizar e conceder suprimento de fundos e aprovar as respectivas prestações de contas; e

VI - emitir notas de empenho com força de contrato.

Art. 2º O Diretor do Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública fica autorizado a subdelegar, total ou parcialmente, as competências estabelecidas nesta Portaria, com exceção das competências previstas nos incisos I, IV e V do art. 1º.

Art.3º Fica subdelegada competência ao Coordenador-Geral de Gestão, Acompanhamento e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública do Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e, nos seus impedimentos e afastamentos legais e eventuais, a seu substituto legal, para praticar os seguintes atos, no âmbito de sua competência:

I - constituir comissões, designar pregoeiros e equipes de apoio para as licitações;

II - adjudicar e homologar licitações;

III - praticar os demais atos relacionados ao procedimento licitatório;

IV - declarar atos de dispensas e de inexigibilidades de licitação;

V - gerenciar e controlar os registros de preços;

VI - aplicar sanções a fornecedores e prestadores de serviços;

VII - autorizar a restituição de garantias contratuais;

VIII - submeter à apreciação da Consultoria Jurídica processos e atos administrativos para os quais a legislação vigente exija parecer daquele órgão; e

IX - praticar outros atos necessários às atividades de licitações e contratos, execução orçamentária e financeira e apoio administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI

Ministério da Pesca e Aquicultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 304, DE 22 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 87 da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no Decreto de 1º de janeiro de 2015, e o que consta na Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 7.077, de 26 de janeiro de 2010, na Instrução Normativa nº 10, de 14 de outubro de 2011, e a decisão judicial proferida no processo nº 5005282-64.2015.4.04.7208, em trâmite na 2ª Vara Federal de Itajaí, resolve:

Art. 1º Estabelecer a cota anual de óleo diesel atribuída aos Pescadores Profissionais, Armadores de Pesca e Indústrias Pesqueiras habilitadas à subvenção econômica nas aquisições de óleo diesel para embarcações pesqueiras, referente ao período da data desta publicação a 31 de dezembro de 2015, conforme relação constante no Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER BARBALHO

ANEXO I

Frota Pesqueira em Operação no Estado Santa Catarina - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PESCA DE ITAJAÍ -SINDIPI					
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de julho a dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$	
CICERO KOWALSKY 810.503.729-72	KOPESCA I 4430117373	SC00008784	74.651,76	36.370,34	
CICERO KOWALSKY 810.503.729-72	KOPESCA IV 4430090009	SC00010051	63.846,90	31.106,21	
CICERO KOWALSKY 810.503.729-72	KOWALSKY IV 4430078653	SC00012571	53.619,84	26.123,59	
CICERO KOWALSKY 810.503.729-72	MACEDO I 4430054011	SC00096409	56.971,08	27.756,31	
CICERO KOWALSKY 810.503.729-72	MACEDO IV 4430082383	SC00012535	49.921,92	24.321,96	
CICERO KOWALSKY 810.503.729-72	MARBELLA I 4430082936	SC00008818	73.669,50	35.891,78	
CICERO KOWALSKY 810.503.729-72	YAMAYA III 4430069379	SC00008910	79.209,45	38.590,84	
TOTAL	7		451.890,45	R\$ 220.161,03	